



Câmara Municipal de Quissamã
Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0106 DE 06 DE *setembro* DE 1991.

Dispõe sobre denominação de Rua.

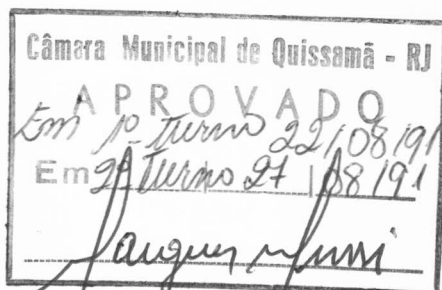
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE
GAIS DECRETA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI;

Art. 1º - O Beco SV2 Quadra 58, que se inicia na Rua Frei Fabiano,
no Bairro Canto da Saudade passa denominar-se Miguel Ma
thias Netto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 06 de *setembro* de 1991.



Marques William Ramos Mussi
Presidente

al
Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal